



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada aos Pastores Valdemir Marcelino e Gizele dos Santos Correa Marcelino, da IEQ de Canela/Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jair Miotto, parabeniza os Pastores Valdemir Marcelino e Gizele dos Santos Correa Marcelino, pelos 20 anos de Ministério junto à Igreja do Evangelho Quadrangular de Canela/Joinville, bem como pelos relevantes serviços sociais e espirituais prestados pelos mesmos neste período. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões

Jair Miotto
Deputado Estadual

